



Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Federal Daiana Santos
Gabinete 901 - Anexo IV - Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Da Sra. Daiana Santos)

Requer o apensamento da
Proposta de Emenda Constitucional nº
6, de 2024, à Proposta de Emenda
Constitucional nº 555 de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, que “Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019”, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, que “Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003”.

Câmara dos Deputados | Anexo VI – Gabinete 901 | Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

Tel (61) 3215-5901 | Cel (61)99637-8135 | dep.daianasantos@camara.leg.br

Rua Sofia Veloso, 85 | Cidade Baixa – Porto Alegre/RS | Whats (51) 99213-7962



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250455563600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daiana Santos

Apresentação: 04/07/2025 12:54:55.540 - Mesa

REQ n.2563/2025





Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Federal Daiana Santos
Gabinete 901 - Anexo IV - Câmara dos Deputados

Apresentação: 04/07/2025 12:54:55.540 - Mesa

REQ n.2563/2025

JUSTIFICAÇÃO

O pedido de apensamento está em conformidade com os artigos 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelecem a tramitação conjunta de proposições com conteúdo conexo, conferindo precedência à proposta mais antiga.

Ambas as propostas tratam de alterações estruturais nos regimes próprios de previdência social, demonstrando clara afinidade temática. A tramitação conjunta permitirá um debate mais coerente, abrangente e aprofundado sobre a política previdenciária no Brasil.

Sala das Sessões, de junho de 2025.

Deputada Daiana Santos
PCdoB/RS

Câmara dos Deputados | Anexo VI – Gabinete 901 | Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

Tel (61) 3215-5901 | Cel (61)99637-8135 | dep.daianasantos@camara.leg.br

Rua Sofia Veloso, 85 | Cidade Baixa – Porto Alegre/RS | Whats (51) 99213-7962



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250455563600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daiana Santos



* C D 2 5 0 4 5 5 5 6 3 6 0 0 *